

EDITAL Nº 47 / 2020 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de setembro de 2020.

# "I Campeonato League of Legends do IFC" Aberto para todos os campi do IFC REGULAMENTO

A Reitora do Instituto Federal Catarinense - IFC, professora So?nia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuic?o?es legais e por meio da Pro?-reitoria de Extensa?o (PROEX), da Pro?-reitoria de Ensino (PROEN) e da Pro?-reitoria Pesquisa, Po?s-graduac?a?o e Inovac?a?o (PROPI), torna torna pública a chamada para o I Campeonato League of Legends do Instituto Federal Catarinense edição 2020.

## 1. Das disposições Gerais:

- 1.1 O "I Campeonato League of Legends do Instituto Federal Catarinense 2020" é organizado pelas Próreitorias de Extensão, de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e de Ensino do Instituto Federal Catarinense IFC sendo denominado doravante Organizador.
- 1.2 Este regulamento visa proporcionar que o campeonato seja realizado assegurando condições de igualdade para todos os participantes inscritos. A participação no campeonato atesta que o jogador concorda com este conjunto de regras. Alterações neste documento serão possíveis mediante aprovação em Congresso Técnico com os participantes.
- Os itens 1.2.1 e 1.2.2 fazem parte deste Regulamento, porém somente disponível no site (https://docs.google.com/forms/d/1HvxSOWEOtmILRpeQyQzmApxQVz2ywG8lBmQAGLfnk4s/edit):
- 1.2.1. Formulário online para inscrição de árbitros e atletas;
- 1.2.2. Anexo I contendo os sistemas de disputa;
- 1.2.3. Anexo II contendo modelo de autorização,
- **1.3.** A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do I campeonato League of Legends do IFC 2020, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela Comissão Organizadora.

# 1.4 Cronograma:

Período de Inscrição: de 01 a 11 de setembro de 2020.

**Divulgação das equipes inscritas:** 15 de setembro de 2020.

Sorteio das equipes participantes: 16 de setembro de 2020.

Período para impetração de recurso: 17 de setembro de 2020.

Resultado Final dos times inscritos: 18 de setembro de 2020.

Data da realização: de 28 de setembro a 20 de outubro de 2020.

Primeira Fase: 28 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020.

Oitavas de Final: 05 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2020

Quartas de Final: 08 de outubro de 2020

Semifinais: 13 e 14 de outubro de 2020

Grande Final: 16 de outubro de 2020

## 2. Da Comissão Organizadora do Evento:

**2.1** Os servidores e estudantes (ativos ou egressos) do IFC que participarem do I Campeonato League of Legends do IFC - 2020 serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável a esta modalidade de esporte eletrônico e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

## 3. Dos Objetivos:

- **3.1** Promover a saúde mental dos estudantes e servidores do IFC isolados socialmente em função do coronavírus (COVID 19) através de uma atividade esportiva cujas características permitem a competição em grupos de 05 jogadores, embora estes permaneçam isolados em locais diferentes; permitindo inclusive, que sejam assistidos por uma audiência online, através de diversas plataformas de stream online ou TV.
- **3.2** Favorecer a interação entre os Campi do IFC por meio do Esporte Eletrônico ou eSport, ora representado pelo League of Legends, reconhecido como um dos jogos mais populares do mundo e um MOBA (Multiplayer Online Battle Arena).
- **3.3.** Avaliar a possibilidade de este Evento ser utilizado como proposta piloto para um evento oficial do calendário esportivo institucional, atendendo assim, a solicitação recebida de alguns Campi, sobre a possibilidade de inclusão dos jogos eletrônicos nos Jogos do Instituto Federal Catarinense.

## 4. Do Formato do Campeonato:

A organização do chaveamento será pelo método de Eliminato?rias Simples, disputas de oitavas de final, quartas de final, disputas de terceiro e quarto lugar e disputa da final.

### 5. Das inscrições:

- **5.1.** Poderão se inscrever para esta competição: estudantes regularmente matriculados no IFC, egressos dos anos de 2018 e 2019, e servidores ativos na Instituição.
- **5.2.** Cada equipe, composta por até 7 membros, poderá ter um máximo de 1 estudante egresso e 1 servidor por equipe.
- **5.3.** As equipes devem ser formadas obrigatoriamente por membros do mesmo campus.
- **5.4.** As inscrições das equipes deverão ser feitas por meio do formulário de inscrição on line, que pode ser acessado pelo link:

## https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0CdB4EHdxnnUttRBVgHyIqxkQNML456vNX4qIJGoYN3g2KQ/vic

- 5.5. Deverá ser informado o nome completo de todos os integrantes, RG, número de matrícula ou SIAPE e o nome de invocador.
- **5.6.** Em caso de aluno menor de 18 anos, deve-se anexar ao formulário de inscrição a autorização dos Pais ou Responsáveis, escrita pelos mesmos (próprio punho), conforme modelo do Anexo I
- **5.7.** A equipe inscrita deverá solicitar que o coordenador de extensão do campus ao qual pertence envie um e-mail para cppa@ifc.edu.br contendo: nome completo de todos os integrantes, RG, número de matrícula ou SIAPE e o nome de invocador, confirmando a respectiva inscrição pelo seu Campus.
- 5.8. Cada equipe tem direito à inscrição de 7 jogadores, sendo o mínimo de 5 titulares e 2 reservas.
- **5.9.** Após ter a inscrição aprovada, a equipe poderá escolher entre criar um escudo para a equipe ou utilizar um escudo padrão criado pela organização. No caso de haver mais de uma equipe por Campus, a cor predominante deverá ser a mesma escolhida para a equipe.
- **5.10.** As inscrições das equipes deverão ser enviadas no período de 01 a 11/09/2020.

# 6. Da seleção:

- 6.1. O Campeonato prevê um limite de 32 equipes.
- 6.2. Cada campus poderá participar com até duas equipes.

- 6.3 Se houver mais de duas equipes inscritas no *Campus*, será feito um sorteio para selecionar os dois participantes.
- 6.4 As duas vagas remanescentes serão sorteadas entre todos os times inscritos após completarem os dois inscritos por campus.
- 6.5 Caso algum *Campus* não inscreva duas equipes, estas vagas serão redirecionadas para um segundo sorteio das equipes que ficaram de fora do primeiro sorteio.

#### 6. Dos congressos:

Durante a realização do evento, os representantes das equipes poderão ser convocados para congressos (online, preferencialmente pelo Google Meet) a fim de definir padrões de condução da competição, realizar sorteio, composição dos grupos, elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio); acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, visando adequar a competição às suas reais finalidades e ajudar a dirimir dúvidas; discutir a tomada de decisões sobre casos omissos ou situações de irregularidades.

- **6.1.** A convocação para o congresso online se dará mediante publicação no site do evento (<a href="https://ifc.edu.br/extensaoestagio/editais/internos/">https://ifc.edu.br/extensaoestagio/editais/internos/</a>) e envio de uma mensagem via email para o representante da equipe, com antecedência mínima de 24 horas da reunião.
- **6.2.** É obrigatória a presença de um representante de cada equipe.

### 7. Da comunicação:

- 7.1. A todos os participantes será fornecido um link de participação de um servidor do discord.
- **7.2.** Um representante de cada equipe será responsável por promover a comunicação entre os membros de sua equipe. Esse representante também precisará de um gmail para participar das videoconferências dos congressos.
- **7.3.** Todas e quaisquer manifestações da Comissão Organizadora serão realizadas no grupo de email do evento e os boletins com informações e deliberações serão divulgados no site <a href="https://ifc.edu.br/extensaoestagio/editais/internos/">https://ifc.edu.br/extensaoestagio/editais/internos/</a>

# 8. Das Regras durante a Partida:

- **8.1.** Todos os jogos deverão acontecer utilizando o código de torneio fornecido na plataforma Battlefy. Para obter o código, clique na guia bracket e clique no jogo em que sua equipe está escalada.
- **8.2.** O convite dos membros inscritos para o saguão de seleção é responsabilidade da equipe.
- **8.3.** Os jogadores devem se apresentar online para check-in ao menos 15 minutos antes do início da partida, também é importante a presença dos jogadores antes do jogo para conferência e entrevista com a Comissão Organizadora.
- **8.4.** A partir do momento que a sala for criada, as equipes terão somente 10 minutos para que todos os jogadores entrem no saguão de seleção. Se a equipe não completar o número de 5 jogadores inscritos após 10 minutos, o time estará automaticamente desqualificado.
- **8.5.** Se um membro da equipe for desconectado, o jogador terá 10 minutos (em pause) para reconectar ao jogo. Após o tempo decorrido, a equipe terá de continuar com um jogador a menos.
- **8.6.** O treinador da equipe pode permanecer no saguão de seleção.
- **8.7.** Se algum jogador for desconectado durante o saguão de seleção, o saguão será refeito repetindo os campeões e banimentos selecionados até então.
- 8.8. Os jogadores estarão em um servidor do discord fornecido pela organização.
- **8.9.** A duração máxima de uma partida será de 60 minutos.
- **8.10.** Todos os personagens estarão disponíveis para serem escolhidos, desde que o mesmo tenha sido adquirido pelo competidor.
- 8.11. O time deverá ser composto por:
- 8.11.1. Atirador, Suporte, Meio, Selva e Topo.
- **8.12.** A partida será realizada no mapa Summoner's Rift, no modo Campeonato.
- 8.13. A Escolha de Lado in-game será feito por "Cara ou coroa".

- **8.14.** Caso a partida ultrapasse um período de 60 minutos, ela será encerrada e o vencedor definido pelos critérios de desempate descritos no item 8.15.
- 8.15. Critérios de desempate:
- 8.15.1. Maior número de Torres inimigas destruídas.
- 8.15.2. Major número de Kills.
- 8.15.3. Maior ouro acumulado.
- 8.16. Não será permitido qualquer tipo de ofensa no chat in-game.
- **8.17.** Em caso de abandono de partida durante a seleção de bans e picks, ela deverá ser refeita de onde parou, mantendo os mesmos picks.
- Obs:. Os organizadores podem realizar qualquer ajuste e inserção de novas regras a qualquer momento durante o evento.
- **8.18.** Todo participante do I Campeonato League of Legends do IFC está sujeito (a) às regras do Instituto Federal Catarinense
- **8.19.** Todo participante do I Campeonato League of Legends do IFC está sujeito (a) às regras da Comissão Organizadora deste Campeonato.
- **8.20.** Todo participante tem responsabilidade por manter a ordem e o bom andamento do evento, respeitando solicitações da Comissão Organizadora do evento.
- **8.21.** Os times poderão ser formados de forma mista, sem restrição de sexo e "Elo", respeitando a classificação de idade mínima do jogo (12 anos).
- **8.22.** O time só participará caso seja aceito pela organização e cumpra os requisitos de inscrição do item 8.23.
- 8.23. Requisitos para participação:
- 8.23.1. Todo participante deverá estar inscrito obrigatoriamente no presente edital e em outras plataformas solicitadas pela organização antes da data do evento.
- 8.23.2. Toda equipe deverá ter o mínimo de participantes requeridos, conforme descrito na seção 5.8 do edital.
- 8.23.3. Toda equipe deverá determinar um capitão.
- 8.23.4. Entregar todos os termos preenchidos, em caso de menor de idade.
- **8.24.** Ao participar do evento, seja como jogador ou espectador, abre mão de seus direitos de imagem ao entrar no Campeonato.
- **8.25.** Todo participante, ao se inscrever, aceita e tem como dever seguir esse regulamento e está sujeito às regulamentações aqui descritas.
- **8.26.** Todas as regras deste regulamento podem ser alteradas sem aviso prévio pela Comissão Organizadora.

## 9. Da Desclassificação

Será desclassificado o jogador que se enquadrar nas seguintes situações:

- 9.1. Por Prática de Hacking do Jogo ou ajuda externa/remota, além do uso de bugs.
- 9.2. Do não cumprimento dos itens do presente regulamento deste campeonato.
- 9.3. Por desrespeitar terceiros.
- **9.4.** Por WO, ou descumprimento do horário, desrespeitando a quantidade mínima de membros da equipe aptos a jogarem no horário previsto pela Comissão Organizadora.
- 9.5. Caso atinia 3 advertências proferidas pelos Juízes.
- 9.6. Utilização de scripts que visam testar ping, que possam afetar o desempenho de conexões.
- 9.7. Caso atinja ou ultrapasse 10 minutos de tempo limite para se apresentar quando chamado.
- **9.8.** Ultrapasse o tempo de pausa permitido, conforme descrito no item 8.5.
- **9.9.** Por outras penalidades adicionais que poderão ser realizadas pela organização do evento a qualquer momento.

# 10. Das responsabilidades

- **10.1.** É de responsabilidade direta e exclusiva do atleta ou de seu responsável legal, em caso de menor de idade, os danos e consequências causadas por comportamentos inadequados durante a participação no evento.
- **10.2.** Caso haja alguma conduta inadequada de algum participante durante a realização do evento, o mesmo poderá ser advertido, suspenso ou excluído do evento pela Comissão Organizadora.
- **10.3.** Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

# 11. Da cessão de áudio, imagem e demais materiais:

- 11.1 Os participantes do evento autorizam a Comissão Organizadora, em caráter gratuito, o uso de áudio, vídeo e qualquer outro material gerado durante a competição para fins de divulgação do evento, tanto durante quanto após o mesmo.
- 11.2 As partidas poderão ser transmitidas e comentadas ao vivo pela Comissão Organizadora.
- 11.3 Os materiais audiovisuais estarão disponíveis em rede aberta para compartilhamento.
- 11.4 O maquinário necessário à participação neste Campeonato, é de plena responsabilidade de cada equipe e/ou jogador, bem como a manutenção e uso de seus equipamentos, desobrigando o IFC de qualquer pagamento ou subsídio, como:
- 11.4.1. Acesso à internet;
- 11.4.2. Pagamento de licença para os jogos;
- 11.4.3. PC, Monitor, Playstation 4;
- 11.4.4. Mesa e Cadeira;
- 11.4.4. Mouse e Teclado (básicos).

### 12. Das Considerações Finais

- 12.1. Este regulamento visa instruir os participantes e apresentar a operacionalização do Campeonato.
- 12.2. Este regulamento ficará disponível, durante o evento, para consulta de todas as pessoas presentes, sejam da comissão, sejam participantes, sejam espectadores.
- 12.3 Este regulamento poderá ser modificado a qualquer momento pela Comissão Organizadora.
- 12.4 Todo participante, ao se inscrever, declara ter conhecimento sobre este regulamento.
- 12.5 O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de seu registro pela comissão, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
- 12.6 O IFC não poderá ser responsável, e dessa forma não estará obrigado a indenizar os participantes, por falhas de conexão, bem como por falha técnica de qualquer tipo, ou por qualquer outra que não esteja ao seu alcance solucionar, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", linha telefônica, ou por qualquer falha humana e/ou técnica, dentre outras, que possam ocorrer durante, ou posteriormente, à inscrição, bem como no decorrer das Competições, e que, dessa forma, venham a prejudicar os participantes, individual ou coletivamente.
- 12.7 Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.
- 12.8. Ao usar os Serviços da Riot Games, os usuários devem cumprir todas as leis, regras e regulamentos da região em que reside. Os usuários também devem cumprir as políticas de uso e comportamento aceitáveis que está publicado no site do LoL(https://br.leagueoflegends.com/pt-br/ e os Termos de Serviço da Riot Games (https://www.riotgames.com/pt-br/terms-of-service-BR), aplicativos e jogos e as regras de comportamento listadas no capítulo 7 dos Termos de Serviço da Riot Games, denominadas "Regras de Usuário").

(Assinado digitalmente em 01/09/2020 14:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
REIT/ADM (11.01.18)
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.005186/2020-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 47, ano: 2020, tipo: EDITAL, data de emissão: 01/09/2020 e o código de verificação: 4b9831e0f3